



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARECER

Para: Contabilidade (reserva financeira) >> Procuradoria

Ref.: Proc. 2022/04/163.

Trata-se de requerimento para **Contratação de empresa especializada no ramo de manutenção de Nobreaks para o PREVINIL.**

De acordo com o Despacho Nº18/DEPINFO/PREVINIL/2022, foi detectada uma divergência na especificação das baterias para atender a demanda da manutenção que é o objeto desta contratação.

Cabe enfatizar que opinamos pela contratação junto a **GL Power Manutenção de Equipamentos de Energia Ltda., CNPJ 25.195.658/0001-27**, por dispensa de licitação, com base na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso V, com o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) e em anexo ao despacho supracitado existe uma proposta de adequação no valor de R\$ 1.426,00 (mil quatrocentos e vinte e seis reais).

Segue a Contabilidade para realização da reserva financeira e para Procuradoria para análise da Minuta de aditamento e quanto a possibilidade de realização da mesma.

Nilópolis, 10 de outubro de 2022.

Mauricio Abranches Alves
Presidente da CPL
Mat. 65 - PREVINIL